

Resolução Nº 01/2025

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Ordinária Deliberativa Presencial do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaruana para o exercício de 2025, a serem realizadas toda terceira quinta-feira de cada mês, preferencialmente às 09 horas, na Sala dos Conselhos ou Virtualmente quando previamente definido e comunicado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 16 de janeiro de 2025.



**Conselho Municipal dos Direitos
e Proteção ao Idoso**
José Wilmer dos Santos Oliveira
José Wilmer dos Santos Oliveira
Presidente do CMDPI